



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Agência de Florestas e Biodiversidade de Monte Carmelo

Parecer nº 23/IEF/AFLOBIO MONTE CARMELO/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0007213/2021-37

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MIGUEL ANGELO BALDUINO	CPF/CNPJ: 101.676.838-96
Endereço: R. RIO JURUA, 1215	Bairro: RES. AMAZONAS
Município: FRANCA	UF: SP
Telefone: (16) 99175-4377	CEP: 14406-030
	E-mail: agromais.araxa@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: 3ML PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 29.290.907/0001-14
Endereço: R. SIMPLICIANO POMBO, 466, SALA 01	Bairro: VILA SANTOS DUMONT
Município: FRANCA	UF: SP
Telefone: (16) 99175-4377	CEP: 14.405-338
	E-mail: agromais.araxa@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA PIRAPITINGA	Área Total (ha): 257,39
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): MAT. 67.797	Município/UF: Araxá/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3104007-9E07.9D41.7089.425D.9EBD.09CD.AFAD.29E6	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	UN

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	UN	305.832	7.827.717

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
		0,1

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			0,1

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2,5	M³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/03/2021

Data de solicitação de informações complementares: 12/04/2021

Data do recebimento de informações complementares: 28/04/2021

Data de emissão do parecer técnico: 04/05/2021

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar o requerimento para intervenção ambiental que pleiteia o corte ou aproveitamento de 5 árvores isoladas nativas vivas em 0,1 hectares no interior da FAZENDA PIRAPITINGA, localizada no município de Araxá/MG. A intervenção ambiental tem a finalidade de obtenção Autorização para Intervenção Ambiental – AIA para Ampliação de empreendimento

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 493,00 - 08/02/2021

Taxa florestal: R\$ 13,80 - 08/02/2021

4.CONCLUSÃO

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,1 ha, localizada na propriedade FAZENDA PIRAPITINGA, localizada no município de Araxá/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao Uso interno no imóvel ou empreendimento.”

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Thays Cunha Vieira

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Thays Cunha Vieira, Colaboradora**, em 25/05/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28967561** e o código CRC **22271EB9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007213/2021-37

SEI nº 28967561